

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2019**

(Deputado Fábio Henrique)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a adoção de competência legal de investigação em todas as polícias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito da ampliação das atribuições e da adoção de competência legal de investigação para todas as polícias do país. Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, representantes de órgãos e entidades ligadas ao direito e a justiça, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Deolindo Carniel, Presidente da FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais;
- Adriano Machado Bandeira, Presidente do SINPOL-SE - Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Sergipe (representante do Projeto OPC, Oficial de Polícia Civil).

**JUSTIFICATIVA**

A criação desta comissão é, efetivamente, para contribuir ao aperfeiçoamento da segurança pública no país, promovendo meios de melhorar a capacidade do estado brasileiro de investigar e elucidar crimes, para tanto, ampliando-se as atribuições e adotando-se a competência legal de investigação em todas as polícias.

Ademais, sabe-se que o modelo de polícia atual é insatisfatório e o nível de elucidação dos crimes é baixíssimo, o que sujeita a população brasileira a índices alarmantes de violência, criminalidade e impunidade.

Portanto, é de suma importância que haja mudança na estrutura do sistema de segurança pública do país e sua persecução penal. As instituições policiais do Brasil são sólidas e possuem profissionais competentes, e que no escopo atual estão cumprindo bem sua missão, porém, pelo modelo atual, têm sido pouco eficazes.

Nesse descortino, a audiência pública solicitada tem como objetivo promover o debate de forma ampla e democrática, com diversas instituições do país responsáveis pela formulação e gestão das políticas de segurança pública e da aplicação das leis.

*Ex positis*, solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Douta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**FÁBIO HENRIQUE**

**DEPUTADO FEDERAL**

**PDT-SE**